

## PORTARIA CRP-12 Nº 025 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Institui o **Grupo de Trabalho (GT)** para elaboração de Nota Orientativa sobre a Resolução 01/2022”.

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

**Considerando** deliberação da XXXIV Plenária Ordinária do X Plenário, realizada em 11 de junho de 2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de redigir uma nota orientativa sobre avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo, com base nas normativas da Polícia Federal, Forças Armadas e Conselho Federal de Psicologia.

Parágrafo Único – O GT terá como início dos trabalhos a data de 15/06/2022 e terá prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão; prazo este que poderá ser prorrogado a pedido do GT à Diretoria.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Coordenadora Geral: Psicóloga **Geise Presa**, CRP-12/03205;
- Psicóloga **Débora Urias de Sousa**, CRP-12/01476;
- Psicóloga **Giovanina Tavares Porto**, CRP-12/01826;
- Psicóloga **Juliana Maciel Motta**, CRP-12/12380;
- Psicóloga **Leticia Scartazzini**, CRP-12/05265;



- Psicóloga **Maria Antonieta Brito Beck**, CRP – 12/01296;
- Psicóloga **Michelle Vecchi**, CRP-12/03941;
- Psicóloga **Sabrina Guidi Valverde**, CRP-12/03037; e
- Psicóloga **Tais Regina Ferraz da Silva**, CRP-12/00163.

Florianópolis, 14 de junho de 2022.

**Adriana Braatz Zluhan**

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região  
Conselheiro Presidente